CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre concessão da Comenda José Octaviano Sales às personalidades que menciona, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições, como previsto no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda José Octaviano Sales, criada pela Resolução nº 5, de 23 de dezembro de 2014, às seguintes personalidades:
I - Sr. Edson Donizetti de Oliveira;
II - Sr. Geraldo Montanari (em memória);
III - Sr. Jairo Rondinelli;
IV - Sr. José Batista Ângelo;
V - Sr. Lauro Moreira de Souza;
VI - Sra. Lia Mara Zaghi;
VII - Sr. Mauro Donizete;
VIII - Sr. Máximo Del Valle Gaspar Filho;
IX - Sr. Michel Salomão (em memoria);
X - Sr. Milton Neves Filho;
XI - Sr. Vinicius Dias de Rezende.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 14 de março de 2023

_____
Roosevelt Pereira de Paula
Presidente

Registrado e publicado no lugar de costume e no sítio oficial do Legislativo, em 14 de março de 2023, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

_____
Roosevelt Pereira de Paula
Presidente